



Protocolo: 03334/2023-3

Portaria de Pessoal Nº 127, de 2 de março de 2023.

Revogação de função gratificada de servidor efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta nos Protocolos TC 3.145/2023 e 3.334/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 100, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 12 de fevereiro de 2021, que designou o servidor **TADEU PIMENTEL CITY**, matrícula 202.511, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar função gratificada FG-2 no Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal (NRP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente